# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A RETIRADA DOS VASOS SANITÁRIOS ABANDONADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM EQUATORIAL."**



# JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de retirada de vasos sanitários abandonados nas dependências da Escola Municipal Professora Maria Gertrudes Mota de Lima, localizada no bairro Jardim Equatorial.

Atualmente, há a presença de vasos sanitários inutilizados e abandonados em áreas da unidade escolar, o que representa risco iminente de acidentes, especialmente para as crianças, que podem se ferir com materiais quebrados ou expostos. Além disso, esses objetos podem acumular sujeira e água, contribuindo para a proliferação de insetos e agravando questões de saúde pública.

A manutenção e organização do ambiente escolar são essenciais para garantir a segurança, higiene e bem-estar de alunos, professores e demais servidores, sendo responsabilidade do poder público assegurar condições adequadas no espaço educacional.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, com a finalidade de que sejam adotadas as providências necessárias para a retirada dos vasos sanitários abandonados, garantindo um ambiente mais seguro e adequado para toda a comunidade escolar.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.31 23:08:32 -04'00'

**DEYVID CARNEIRO**
Vereador do Município de Boa Vista